Câmara Municipal de Caraguatatuba
Estância Balneária
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 415/2025

Requer ao Poder Executivo Municipal providências urgentes para viabilizar a instalação de abastecimento de água potável e rede de energia elétrica na Rua Kikutaro Sumikawa, localizada no bairro Travessão, garantindo direitos básicos à população residente.

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:

Considerando que o acesso à água potável e à energia elétrica constitui direito fundamental e serviço público essencial, indispensável para assegurar condições dignas de vida, saúde, higiene, segurança e bem-estar social;

Considerando que a Rua Kikutaro Sumikawa, no bairro Travessão, ainda carece desses serviços básicos, situação que gera exclusão, precariedade e dificuldades cotidianas para os moradores, exigindo providências urgentes por parte do Poder Público;

REQUEIRO à Douta Mesa, obedecidas as formalidades legais e regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Mateus Veneziani da Silva, DD. Prefeito Municipal, solicitando informar a esta Casa de Leis:

1. A viabilidade técnica e orçamentária para a instalação da rede de abastecimento de água potável na Rua Kikutaro Sumikawa, no bairro Travessão;
2. A possibilidade de implantação da rede de energia elétrica (iluminação e fornecimento domiciliar) nessa mesma via;
3. O cronograma previsto para implementação desses serviços públicos, caso aprovados;
4. Se existem projetos, parcerias ou convênios com concessionárias responsáveis para viabilizar tais serviços;

REQUERIMENTO Nº 415/2025 - Protocolo nº 995/2025 recebido em 18/09/2025 13:03:36 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Vilma Teixeira de Oliveira Santos
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sistema.camaracaragua.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 651F-BBD3-EBF5-CE99.

5. Quais requisitos e documentos são exigidos dos moradores para a regularização e efetiva ligação de água e energia.

Justificativa:

A ausência de serviços essenciais como água potável e energia elétrica compromete gravemente a qualidade de vida da população, afetando diretamente a saúde, a higiene, a segurança e o bem-estar dos moradores da Rua Kikutaro Sumikawa.

É dever do Poder Público assegurar a universalização do acesso a esses serviços básicos, conforme princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da igualdade de direitos, além de garantir infraestrutura adequada para o desenvolvimento social e urbano.

Diante disso, torna-se imprescindível que o Executivo Municipal avalie e providencie, com urgência, as medidas necessárias para a implantação de rede de água e energia elétrica naquela localidade.

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 15 de setembro de 2025.

Vilma Teixeira de Oliveira Santos
VILMA TEIXEIRA
Vereadora - MDB

REQUERIMENTO Nº 415/2025 - Protocolo nº 995/2025 recebido em 18/09/2025 13:03:36 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Vilma Teixeira de Oliveira Santos
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sistema.camaracaragua.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 651F-BBD3-EBF5-CE99.